



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

EDITAL 82/2012

**DISCUSSÃO PÚBLICA DO PROJETO DE DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO
URBANA DE AZAMBUJA**

Joaquim António Sousa Neves Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, torna público, nos termos e para efeitos do artigo 118.º do código do procedimento administrativo, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 442/91, de 15 de novembro com a redação em vigor, que a Câmara Municipal deliberou, em sua reunião de 6 de novembro de 2012, aprovar e submeter a apreciação pública o Projeto de Delimitação da Área de Reabilitação de Azambuja. Assim, de acordo com os n.ºs 3.º e 4.º do artigo 77.º do Decreto – Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, com a redação em vigor, por remissão do n.º 4.º do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto -Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, o prazo para apreciação pública é de 22 dias úteis, contados 5 dias úteis após a data de publicação do presente aviso, no *Diário da República*.

Mais torna público que a referida deliberação e os documentos que a integram, bem como o referido projeto, estarão disponíveis para consulta na Unidade de Atendimento ao Público (UAP), balcão do atendimento do edifício do Departamento de Urbanismo desta Câmara Municipal, sito na Travessa da Rainha, 3 – 2050-343 Azambuja, nas horas normais de expediente, entre as 9 horas e as 16 horas e 30 minutos e na página da Internet da Câmara Municipal de Azambuja - www.cm-azambuja.pt.

Por último torna público que qualquer interessado poderá apresentar por escrito as suas reclamações, observações, sugestões, e pedidos de esclarecimento, dentro do prazo referido, junto da Unidade de Atendimento ao Público (UAP), balcão do atendimento do edifício do Departamento de Urbanismo desta Câmara Municipal, sito na Travessa da Rainha, 3 – 2050-343 Azambuja, nas horas normais de expediente, entre as 9 horas e as 16 horas e 30 minutos, via página da Internet conforme indicações em www.cm-azambuja.pt ou endereçá-las por escrito ao Presidente da Câmara Municipal de Azambuja.



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

O presente aviso vai ser publicado e outros de igual teor vão ser afixados nos lugares públicos do costume e na comunicação social.

9 de novembro de 2012. — O Presidente da Câmara, Joaquim António Sousa Neves Ramos